



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS**  
**CNPJ: 64.477.532/0001-05**

RUA SEBASTIÃO LEMOS TÔRRES, Nº 11 – CENTRO – MEDEIROS/MG

CEP 38930-000 – e-mail: camaramede37@gmail.com

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 204 de 25 DE MAIO DE 2022**

A Câmara Municipal de Medeiros/MG, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que recomendou a aprovação das Contas do Prefeito Municipal de Medeiros referente ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do Sr. Francisco Martins Ribeiro.

Parágrafo único – As contas de que trata este artigo, são as constantes do Processo Eletrônico 1.104.745, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Medeiros, 25 de maio de 2022.

Milton Francisco da Silva

Presidente da Câmara

